



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**7º TA ao CO N.º 008/SG/MPDFT/2019**

**PROCESSO N.º 08191.110779/2018-10**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (SOMENTE PARA O ITEM 1), QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME.**

**CONTRATANTE**

**A UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília - DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral, **WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**, nos termos da Portaria n.º 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**;

**CONTRATADA**

**GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 14.914.101/0001-82, estabelecida na Avenida Itamarati, 3374 - Parque Erasmo Assunção, Santo André - SP, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Administrador, **GUSTAVO MELO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da CI-RG n.º 48.204.328-3 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 405.001.198-05, conforme Contrato Social, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no processo n.º 08191.110779/2018-10, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. Repactuar os preços praticados no contrato em 3,395% (três inteiro, três décimos, nove centésimos e cinco milésimos por cento), a contar de 1º/1/2021, consoante o disposto na Cláusula Sétima do contrato – Da Repactuação e do Reajuste e na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 – Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF e o Sindicato dos Empreendimentos de Empresa de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF, registrada no MTE n.º DF000038/2021, com amparo nos arts. 54 e 55 da Instrução Normativa n.º 5/2017 – SEGES/MP, de 26/5/2017, e no artigo 12 do Decreto n.º 9.507/2018;
2. repactuar os preços praticados no contrato em 0,007% (zero inteiro, zero décimo, zero centésimo e sete milésimos por cento), a contar de 1º/1/2021, consoante o disposto na Cláusula Sétima do contrato – Da Repactuação e do Reajuste e na em razão dos efeitos da Medida Provisória nº 1021/2020, que estabeleceu salário mínimo para o exercício de 2021;
3. reajustar a parcela de insumos do contrato em 0,219% (zero inteiro, dois décimos, um centésimo e nove milésimos por cento), a contar 15/1/2021, consoante o disposto na Cláusula Sétima – Da Repactuação e Do Reajuste, com amparo nos arts. 54 e 55 da Instrução Normativa n.º 5/2017 – SEGES/MP, de 26/5/2017, e no artigo 5º do Decreto 1.054/1994;
4. retificar o valor da Garantia para renovação de vigência, contida na Cláusula Quarta – Da Garantia do Executante, do 6º Termo Aditivo, de R\$ 347.625,88 (trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 347.026,84 (trezentos e quarenta e sete mil, vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos).

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O MPDFT pagará à CONTRATADA, pelos serviços contratados e efetivamente realizados, o valor anual estimado de R\$ 7.192.389,00 (sete milhões, cento e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais).

### **PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS**

O MPDFT pagará à CONTRATADA, pelos serviços contratados e efetivamente realizados, o valor mensal conforme tabelas abaixo:

- A CONTAR DE 1º/1/2021:

ITEM 1 – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO			
TIPO DE ÁREA	PREÇO POR M <sup>2</sup> MENSAL (R\$/m <sup>2</sup> )	ÁREA (m <sup>2</sup> )	LIMITE POR TIPO DE ÁREA (R\$)
ÁREA INTERNA	4,68	95.795,00	448.320,60
ÁREA INTERNA II	36,11	200,00	7.222,00
ÁREA EXTERNA	2,03	31.747,00	64.446,41

FACHAÇADA ENVIDRAÇADA	1,17	15.502,00	18.137,34
ÁREA MÉDICO HOSPITALAR	28,33	311,00	8.810,63
VALOR MENSAL			546.936,98

ITEM 2 – SERVIÇOS DE ALMOXARIFE			
TIPO DE SERVIÇO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR (R\$)	
		MENSAL POR POSTO	MENSAL DA CONTRATAÇÃO
Serviço de Almozarife	6	4.425,65	26.553,90
VALOR MENSAL			26.553,90

- A CONTAR DE 15/1/2021:

ITEM 1 – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO			
TIPO DE ÁREA	PREÇO POR M <sup>2</sup> MENSAL (R\$/m <sup>2</sup> )	ÁREA (m <sup>2</sup> )	LIMITE POR TIPO DE ÁREA (R\$)
ÁREA INTERNA	4,69	95.795,00	449.278,55
ÁREA INTERNA II	36,18	200,00	7.236,00
ÁREA EXTERNA	2,04	31.747,00	64.763,88
FACHAÇADA ENVIDRAÇADA	1,17	15.502,00	18.137,34
ÁREA MÉDICO HOSPITALAR	28,38	311,00	8.826,18
VALOR MENSAL			548.241,95

ITEM 2 – SERVIÇOS DE ALMOXARIFE			
TIPO DE SERVIÇO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR (R\$)	
		MENSAL POR POSTO	MENSAL DA CONTRATAÇÃO
Serviço de Almozarife	6	4.426,30	26.557,80
VALOR MENSAL			26.557,80

**PARÁGRAFO SEGUNDO – DO VALOR DO RESSARCIMENTO DO AUXÍLIO SAÚDE, SEGURO DE VIDA E ASSISTÊNCIA FUNERAL E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA**

Os custos com os benefícios referentes ao Auxílio Saúde, Seguro de Vida e Assistência Funeral e Assistência Odontológica serão ressarcidos, conforme descrito no Parágrafo Décimo Oitavo da Cláusula Oitava – Das Condições de Pagamento do contrato original, até o valor discriminado na tabela abaixo:

- A CONTAR DE 1º/1/2021:

ITEM 1 – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO			
TIPO DE AUXÍLIO	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	VALOR (R\$)	
		POR FUNCIONÁRIO	MENSAL
Auxílio Saúde	136	160,07	21.769,52
Seguro de Vida / Assistência Funeral	136	2,30	312,80
Assistência Odontológica	136	10,63	1.445,68
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO SAÚDE, SEGURO DE VIDA E ASSISTÊNCIA FUNERAL E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA			<b>23.528,00</b>

ITEM 2 – SERVIÇOS DE ALMOXARIFE			
TIPO DE AUXÍLIO	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	VALOR (R\$)	
		POR FUNCIONÁRIO	MENSAL
Auxílio Saúde	6	160,07	960,42
Seguro de Vida / Assistência Funeral	6	2,30	13,80
Assistência Odontológica	6	10,63	63,78
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO SAÚDE, SEGURO DE VIDA E ASSISTÊNCIA FUNERAL E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA			<b>1.038,00</b>

### **PARÁGRAFO TERCEIRO**

O preço fixado nesta cláusula compreende todas as despesas diretas e indiretas, necessárias à perfeita execução do objeto do presente contrato.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá, neste exercício (2021), à conta dos recursos representados pela nota de empenho estimativo nº 2021NE000093 e 2021NE000096, emitidas em 26/1/2021, e seus respectivos reforços, se necessários.

### **PARÁGRAFO ÚNICO**

Os recursos necessários ao período de vigência contratual que ultrapassar este exercício correrão à conta de dotações próprias, especificamente consignadas no orçamento do MPDFT para custear despesas dessa natureza.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DO EXECUTANTE**

Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá reforçar em R\$ 27.297,69 (vinte e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos) para manter garantia no

valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja, R\$ 374.324,53 (trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos), no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de assinatura deste instrumento.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, consoante disposição contida no artigo 20 do Decreto n.º 3.555/2000.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Pelo MPDFT

Pela CONTRATADA



WAGNER DE CASTRO  
ARAÚJO:5860  
620.527.131-15  
Emitido por: AC SOLUTI-JUS  
v5  
Data: 15/04/2021

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**  
Secretário-Geral



GUSTAVO MELO DE  
SOUZA:40500119805  
405.001.198-05  
Emitido por: AC SINCOR RFB  
G5  
Data: 14/04/2021

**GUSTAVO MELO DE SOUZA**  
Administrador

## DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 05/2021.  
 Nº PROCESSO: 00190.111474/2019-12  
 PARTES: Controladoria-Geral da União - CGU, CNPJ 26.664.015/0001-48, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, CEP 70070-905, Brasília/DF, e a empresa GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA., CNPJ 02.593.165/0001-40, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima 4.300, Edifício F.L. Corporate, 8º andar. CEP: 04538-132. São Paulo-SP.  
 OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação, pela Controladoria-Geral da União - CGU, de serviço continuado sem dedicação de mão de obra, de empresa para prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PESQUISA E ACONSELHAMENTO IMPARCIAL EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), especificados no item 2.1 do Termo de Referência, anexo do edital do Pregão nº 05/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.  
 RECURSOS: R\$ 1.342.140,00 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil cento e quarenta reais)  
 VIGÊNCIA: 16/04/2021 a 16/04/2022.  
 DATA DE ASSINATURA: 16/04/2021.  
 SIGNATÁRIOS: Pela CGU, a Sra. VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Interna, e pela empresa GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA., o Sr. CÉSAR VELLOSO DE CARVALHO.

## Ministério Público da União

## PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 813/2021

Termo de Credenciamento nº 813/2021, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, e a VOMMARO - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Objeto: prestação de serviços médicos. Processo: 1.02.000.001344/2020-68. Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301003120040001 Nota de Empenho/MPF: n.º 2020NE000012, em 05/02/2020; Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301003120040001 Nota de Empenho/MPT: n.º 2020NE000095, em 28/01/2020; Elemento de despesa: 33.90.39, Programa de Trabalho: 03301003120040001, Nota de Empenho/MPM: n.º 2020NE000025, em 06/01/2020; Elemento de despesa: 33.90.39, Programa de Trabalho: 03301003120040053, Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2020NE000158, em 05/02/2020; Elemento de despesa: 33.90.39, Programa de Trabalho: 03301003120045664, Nota de Empenho/CNMP: n.º 2020NE000175, em 11/02/2020. Vigência: 07/04/2021 a 06/04/2026. Assinatura: pelo Credenciante: Sônia Márcia Fernandes Amaral; pelo Credenciado: Allan Vommaro Mendes.

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 821/2021

Termo de Credenciamento nº 821/2021, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, e a CITMED - CENTRO IMUNOBIOLOGICO E INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA LTDA. - ME. Objeto: prestação de serviços médicos. Processo: 1.02.000.000177/2021-19. Vigência: 07/04/2021 a 06/04/2026. Assinatura: pelo Credenciante: Sônia Márcia Fernandes Amaral; pelo Credenciado: Francisco Carlos Nascimento.

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 855/2021

Termo de Credenciamento nº 855/2021, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e A CLÍNICA VIVER CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA para prestação de Serviços Médicos. PGEA: 1.00.000.005634/2021-36. Vigência: 19/04/2021 a 18/04/2026. Assinatura: pelo Credenciante SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL (Diretora Executiva) pelo Credenciado NÚBIA PEREIRA PINTO (Sócia Administradora).

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 - UASG 200009

Nº Processo: 08191013244202105. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para modernização/atualização tecnológica de 2 (dois) elevadores instalados no Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/04/2021 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 607, Ed. Sede do MPdft, Praça do Buriti - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00015-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 19/04/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 30/04/2021 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM  
 Secretária de Licitação

(SIASGnet - 16/04/2021) 200009-00001-2021NE000020

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA-GERAL

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 8/SG/MPDFT/2019. Processo nº 08191.110779/2018-10. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME.; CNPJ: 14.914.101/0001-82. Objeto: 1. Repactuar os preços praticados no contrato em 3,395%, a contar de 1º/1/2021; 2. repactuar os preços praticados no contrato em 0,007%, a contar de 1º/1/2020; 3. reajustar a parcela de insumos do contrato em 0,219%, a contar 15/1/2021; 4. retificar o valor da Garantia para renovação de vigência, contida na Cláusula Quarta - Da Garantia do Executante, do 6º Termo Aditivo, de R\$ 347.625,88 para R\$ 347.026,84, de acordo com as condições e as especificações do contrato e dos anexos do edital. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: GUSTAVO MELO DE SOUZA, Administrador. Data de assinatura MPDFT: 15/4/2021. Data de assinatura CONTRATADA: 14/4/2021.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por encontrar-se em local incerto e não sabido, fica a empresa MULTICONTROL DISTRIBUIDORA DE ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ 33.180.446/0001-02, notificada pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a recolher aos cofres públicos valor referente a penalidade de multa, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar de 15/4/2021, tendo em vista decisão constante da peça 41 do processo administrativo nº 08191.147451/2020-73, relativa à Ata de Registro de Preços nº 003/2020.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO  
 Secretário-Geral

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO e o CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL - UNIPLAN, Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 3 ano(s) contados de 03/05/2021. Data e assinatura: 15/04/2021. RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO, PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, GILBERTO BRIHY JUNIOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL - UNIPLAN. Processo Administrativo n.º 1.01.000.000156/2021-31.

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - UASG 200069

Processo: 1.10.000.000517/2020-59. Objeto: contratação de serviços continuados de auxiliar de serviços administrativos, copeiro, garçom, recepcionista, almoxarife, auxiliar de serviços diversos para atender às necessidades da Procuradoria da República do Acre e Procuradoria da República em Cruzeiro do Sul (PRM/CZS).

Resultado: Adjudicado e homologado à empresa CONCEITOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI. CNPJ: 10.631.537/0001-03, pelo valor mensal de R\$ 24.740,99. Homologante: Paulo Machado Corrêa, Secretário Estadual. Data: 14/04/2021.

PAULO CÉSAR DE SOUSA JÚNIOR  
 Supervisor de Licitações e Disputas Eletrônicas

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2020

Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República na Bahia (CNPJ: 26.989.715/0010-01) e empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (CNPJ nº 61.198.164/0001-60). Objeto: prorrogação do Contrato nº 07/2020, cuja vigência expira em 23/04/2021. Vigência da prorrogação: de 24/04/2021 até 23/04/2022. Data da assinatura: 16/04/2021. Assinam: Frederico Guilherme Penalva Mattos pela Contratante, e Neide Oliveira Souza e Roberto de Souza Dias pela Contratada. Processo nº 1.14.000.000189/2020-41.

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF/ES, por intermédio da por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo - PR/ES, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.989.715/0013-46, com sede na Avenida Jerônimo Monteiro, 625, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-003, neste ato representado por sua Secretário Estadual, RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA, de um lado e, de outro, a MULTIVIX CARIACICA - ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO LTDA, mantenedora da FACULDADE MULTIVIX CARIACICA - MULTIVIX CARIACICA, ambas regidas pelo CNPJ nº 39.780.655/0001-65, com sede na Rua 13 de Maio, 40, São Geraldo, Cariacica/ES, CEP 29146-672, representada por seu Diretor Geral ANDRÉ FERREIRA DA SILVA, CPF 128.709.237-32. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 03 ano(s). Data do documento 25/03/2021 e data da última assinatura: 08/04/2021. Processo Administrativo 1.17.000.001646/2018-99.

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2.º TA ao Contrato nº 22/2019. Procedimento: 1.26.000.000823/2019-91. Objeto: Prorrogar até 31.05.2022, o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima - DO PRAZO DE VIGÊNCIA; e alterar o valor mensal, a partir de 1.º.06.2021, para R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais, de que trata a Cláusula Quinta - DO PREÇO, todas relacionadas ao contrato MPF/PRPE nº 22/2019, firmado em 25.04.2019. Contratante: União, por intermédio da PRPE, representada pelo Exmo. Sr. Procurador da República Cláudio Henrique Cavalcante Machado Dias. Contratada: MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.308.405/0001-66, representada pelo Sr. Jairo Magatho Ramos. Fundamento legal: art. 57, inciso II e art. 65, inciso II, "d", todos da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 14.04.2021.

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2019

Nº do Processo: 1.28.000.000265/2019-90. Contratante: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte (CNPJ nº 26.989.715/0025-80). Contratada: MB SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME. (CNPJ: 23.328.493/0001-99). Objeto: Prorrogar a vigência contratual. Data de Assinatura: 14/04/2021. Vigência: 01/05/2021 a 30/04/2022 ou até que a licitação em andamento para os mesmos serviços seja concluída. Valor contratual anual (estimado): R\$ 78.393,99. Amparo legal: inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 3.3.90.39. Programa de trabalho: 03062058142640001. Assinam: Mísia Talita Silva Bulhões, Secretária Estadual, e Victor Manoel Mariz, Procurador-Chefe Substituto, em aprovação, pela Contratante; e Gander Santos de Assis, Sócio-administrador, pela Contratada.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2019

Nº do Processo: 1.28.000.000265/2019-90. Contratante: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte (CNPJ nº 26.989.715/0025-80). Contratada: MB SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME. (CNPJ: 23.328.493/0001-99). Objeto: Prorrogar a vigência contratual. Data de Assinatura: 14/04/2021. Vigência: 01/05/2021 a 30/04/2022 ou até que a licitação em andamento para os mesmos serviços seja. Valor contratual anual (estimado): R\$ 46.907,88. Amparo legal: inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de trabalho: 03062058142640001. Assinam: Mísia Talita Silva Bulhões, Secretária Estadual, e Victor Manoel Mariz, Procurador-Chefe Substituto, em aprovação, pela Contratante; e Gander Santos de Assis, Sócio-administrador, pela Contratada.

